



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA
DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE, VINCULADO À POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ANO DE
2026.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado à política de assistência social, para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o planejamento das ações a serem desenvolvidas. O planejamento de ações de assistência social é um instrumento estratégico que orienta a execução da Política de Assistência Social. Em se tratando de política pública, dever do Estado e direito do cidadão, o planejamento das ações na Assistência Social não é apenas importante. É imprescindível, na medida em que, a administração pública tem o dever de ofertar com eficácia e eficiência ações que garantam a Assistência Social enquanto direito. O planejamento das ações está contido no Plano Municipal de Assistência Social e as prioridades para o próximo exercício são:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Estruturar a SAS com a formalização das áreas, implantando a Vigilância Socio Assistencial	Manter a equipe existente e implementar equipe de vigilância
	Contratar motorista para atender as demandas
	Contratar Equipe Técnica Volante
Fortalecer e aprimorar o apoio técnico a rede socioassistencial pública e privada	Manter atualizado o CNEAS/ CADSUAS
	Monitorar a execução dos serviços, programas e projetos
	Adequar e qualificar as ofertas
	Alimentar os sistemas de planejamentos e prestações de contas dos recursos Estadual e Federal e de informações relativas ao Serviços Socioassistenciais realizados;
Promover capacitação mediante o Plano de Educação Permanente	Elaborar o Plano de Educação Permanente
	Implementar programas de capacitação para conselheiros e trabalhadores do setor
	Construir novo prédio para SCFV de crianças e adolescentes



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

Promover adequação e melhoria das estruturas físicas de equipamentos Socioassistenciais	Realizar a reforma completa da piscina do SCFV;
	Construir novo prédio para o CREAS
	Construir e implantar Centro Dia para a Pessoa Idosa
	Realizar pintura no prédio do CRAS
	Trocar janelas do prédio do Centro do Idoso
	Trocar piso do Centro de Eventos José Pachulski e transformá-lo em Centro de Convivência para Mulheres;
	Adquirir equipamentos para o Centro dos Idosos, principalmente relacionados a saúde e bem estar físico dos mesmos, com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Mulher;
	Adquirir equipamentos para o Centro de Eventos com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Mulher;
Produzir diagnósticos socioterritoriais	Construir Creche com o recurso da Deliberação do FIA para Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância;
	Organizar o processo de coleta, tabulação e análise dos dados conforme a demanda pretendida objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações
Implementar os Benefícios Eventuais	Implantar o Cartão alimentação
	Revisar a Lei que regulamenta os benefícios eventuais
	Revisar a resolução de benefícios eventuais
	Aprimorar a concessão de benefícios eventuais no município atingindo públicos específicos como: mulheres, pessoas em situação de rua e jovens recém desacolhidos
Assegurar cobertura de acolhimento institucional adequado para mulher em situação de violência que atenda aos critérios definidos	Realizar consórcio intermunicipal para acolhimento institucional adequado para mulher
Assegurar cobertura de acolhimento institucional adequado para pessoas idosas	Continuar ofertando cofinanciamento para entidades que possuem acolhimento institucional para pessoas idosas e Casa de passagem.
Promover adequação e melhoria na Frota da Assistência Social	Adquirir Veículos novos para os serviços;
	Realizar adequação dos Veículos para as equipes
Planejar e licitar as Oficinas	Ofertar oficinas que serão realizadas no CRAS e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças, adolescentes e idosos;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

Fortalecer e apoiar a rede socioassistencial	Realizar reuniões mensais com a Equipes Técnica envolvidas com os serviços socioassistenciais dos Equipamentos;
	Organizar e Planejar a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão e as atividades relativas à Política de Assistência Social, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa e Mulheres	Participar de reuniões, conferencias e audiências públicas com outras políticas setoriais;
	Elaborar Lei de Diretrizes Orçamentárias;
	Solicitar ao Executivo a mudança na Estrutura Organizacional de Assistência Social para que se adeque a NOB/SUAS;
	Solicitar ao Executivo a mudança na Lei de diárias para incluir os conselheiros de direitos;
	Elaborar Projetos e Planos de Trabalho sempre que tiver alguma Deliberação Estadual ou Federal para receber recursos;
	Buscar, junto as outras políticas, os entendimentos e meios necessários à aplicação do trabalho Inter setorial no município;
	Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais o cumprimento de suas finalidades e atribuições;
	Administrar o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
	Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de competência da Assistência Social, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa e Mulheres e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
	Executar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O trabalho no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, visa atender situações de proteção social básica para indivíduos e famílias. Conta com equipe mínima de referência, no intuito de desenvolver atividades conforme estipulado na tipificação dos serviços, os quais direcionam suas atividades na perspectiva de ofertas de serviços como os de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para família com crianças, adolescentes e idosos, bem como, o serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, atendimento individual e grupal, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos ao Cadastro Único do Governo Federal para acesso a benefícios como Benefício de Prestação continuada, benefícios eventuais, programas de transferência de renda, entre outros. Garantindo desta forma o acesso aos serviços e programas da Política de Assistência Social.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

CRAS

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Ampliar os acompanhamentos realizados pelo PAIF	Aumentar o número de famílias e/ou indivíduos em acompanhamento individualizado pelo PAIF
	Garantir a continuidade e ampliar o número de acompanhamentos em grupo realizados pelo PAIF.
Priorizar o acompanhamento, nos grupos do PAIF, de famílias e indivíduos prioritários	Realizar busca ativa de famílias com membros beneficiários do BPC
	Realizar busca ativa de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
	Realizar busca ativa de famílias em situação de descumprimento de condicionalidades
Qualificações das ações coletivas do PAIF	Inclusão de oficinas destinadas a famílias e/ou indivíduos em acompanhamento individualizado pelo PAIF
	Manutenção das campanhas preventivas
Aprimoramento da gestão cadastro único	Encontros com as famílias do programa bolsa família em conjunto com as técnicas do CRAS
	Encontros com os gestores do cadunico, saúde e educação
	Melhoria no espaço físico de trabalho
Manutenção e qualificação das ações do programa criança feliz	Realizar busca ativa e cadastramento de crianças e gestantes de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa.
	Realizar acompanhamento conforme normas do programa
	Renovação de frota exclusiva do programa
	Melhoria no espaço físico de trabalho
	Realização de estudos para possível contratação de funcionários públicos, haja vista o reordenamento do programa;
Qualificar os processos de trabalho das equipes	Aprimorar os fluxos de trabalho interno
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a rede socioassistencial
	Aprimorar os fluxos entre os níveis de proteção
Divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais	Criação de cartilha informativa
	Criação de arte para divulgação em redes sociais
	Criar divulgação em forma de vídeo ou áudio
	Equipe de referência PAIF



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

Qualificar os profissionais que atuam nos serviços da proteção social básica	Cadastro único
	Criança feliz
	SCFV

AÇÕES MENSAIS

MÊS	AÇÕES	
JANEIRO	- Atendimentos no CRAS; - Planejamento dos grupos; - Visitas domiciliares do Programa Criança Feliz; - Planejamento das visitas; - Levantamento de materiais que serão utilizados; - Projeto Rondon.	
FEVEREIRO	- Atendimentos no CRAS; - Busca ativa para os grupos: *Conexão de vivências; *Mulheres da Barra Preta; *Famílias do Programa Criança Feliz e Primeira Infância; *Grupo BPC; * Grupo Bolsa Família. - Planejamento das intervenções técnicas no SCFV Crianças, Adolescentes e Idosos.	
MARÇO	- Atendimentos no CRAS; - Evento dia das mulheres cidade e assentamento (Apresentação do SCFV, palestra, parceria com o curso de estética, coffee break e lembrancinhas); - Reunião com os usuários do Programa Bolsa Família.	- Início das intervenções no SCFV idosos; - Capacitação equipe Programa Criança Feliz.
ABRIL	- Atendimentos CRAS; - Grupos; - Evento Páscoa com entrega de lembrancinhas e locação de brinquedos infláveis para os grupos e Programa Criança Feliz; - Intervenção técnica nos grupos sobre o autismo;	Intervenção SCFV idosos e equipe.
MAIO	- Atendimentos CRAS; - Intervenção com grupos e pais do SCFV sobre a família; - Maio Laranja -Semana do combate ao abuso e exploração sexual infantil; - 2ª corrida "JUNTOS PELA INFÂNCIA" (17 de maio); - Evento dia das Mães atendidas pelos grupos. - Intervenção com as famílias do Programa Criança Feliz e Primeira Infância sobre a importância da família.	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

JUNHO	- Atendimentos CRAS; - Ações Junho Violeta; - Palestra com os grupos sobre prevenção ao trabalho infantil; - Concurso de desenhos crianças SCFV;	Intervenção SCFV
JULHO	- Atendimentos CRAS; - Festa Julina (grupos); - Início do grupo de gestantes;	Intervenção idosos
AGOSTO	- Atendimentos CRAS; - Grupos (evento Agosto Lilás); - Evento sobre a Primeira Infância, com locação de brinquedos infláveis no período noturno; - Início dos preparativos para o desfile cívico.	Intervenção SCFV
SETEMBRO	- Atendimentos CRAS; - Intervenção nos grupos sobre o SETEMBRO AMARELO; - Participação no desfile cívico;	Intervenção idosos
OUTUBRO	- Atendimentos CRAS; - Intervenção técnica no SCFV idosos; - Evento dia das crianças com o Programa Criança Feliz e Primeira Infância (cidade e assentamento) com locação de brinquedos infláveis e entrega de lembrancinhas;	
NOVEMBRO	- Atendimentos CRAS; - Intervenção com os grupos sobre a violência contra a mulher;(CRAS/CREAS); - 2ª CORRIDA “JUNTOS POR ELAS” (CRAS/CREAS);	
DEZEMBRO	- Atendimentos CRAS; - Confraternização dos grupos com viagem para Maringá (Parque do Ingá) e entrega de lembrancinhas.	

SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compete: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Fortalecer a interação entre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional; Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; uma Educadora Física; duas Orientadoras Social; cinco Oficineiros; uma Cozinheira.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Manutenção e qualificação das ações do SCFV	Realização de busca ativa de crianças e adolescente do SCFV
	Contratação de oficinas com base em estudo anual de demandas
	Reformulação do serviço de convivência, visando as potencialidades de crianças e adolescente
	Manutenção das atividades culturais e esportivas já existentes nos cronogramas

AÇÕES MENSAIS
Janeiro
• PROJETO RONDON • Colônia de Férias • Atendimento para o público; • Levantamento de materiais que serão utilizados para o desenvolvimento das atividades nas oficinas. • Atividades intergeracionais será realizada 1 vez em cada mês
Fevereiro
• Reunião da equipe técnica com os profissionais do SCFV;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

• Reunião com os pais ou responsáveis das crianças e adolescentes do SCFV; • Carnaval (Baile infantil, ritmos e coffe break).
Março
• Palestra em alusão ao Dia Internacional da mulher com apresentação do SCFV (Público alvo: mães do SCFV, idosas do SCFV, mulheres atendidas pela Assistência Social) – Campanha organizada pelo CRAS; • Passeio em parque aquático (dia da água) • Eixo convivência social
Abril
• Páscoa – Atividades lúdicas, apresentações, confraternização e entrega de lembrancinhas. • Dia do Índio • Dia do autismo • Eixo participação social
Maio
• Noite da família, em alusão ao dia das mães – realização de apresentações do SCFV, dinâmicas e atividades relacionadas ao bem estar (Público alvo: famílias atendidas pelo SCFV, grupo de idosos e famílias atendidas no PAIF e PAEFI) – ORGANIZAÇÃO SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; • Corrida de rua em alusão ao 18 de Maio • Conscientização 18 de maio – Eixo direito de ser
Junho
• Concurso de desenhos com o tema “Pontes de Papel e Cor” com premiação e palestra com os grupos no período noturno. • Campeonato de Atletismo; • Junho Violeta (CREAS) • Intervenção técnica sobre Trabalho Infantil • Apresentação artística – respeito as diversidades
Julho
• Colônia de Férias • Festa Julina para crianças, adolescentes e idosos do SCFV.
Agosto
• Preparativos para o desfile cívico com ensaios (inclusive noturnos). • Educação sexual para adolescentes • Ação sobre saúde mental • Intervenção técnica • Agosto Lilás (CREAS)
Setembro
• Desfile de 7 setembro - ORGANIZAÇÃO SCFV DE CRIANÇAS E GESTÃO; • Ações relacionadas ao “Setembro Amarelo” em conjunto com a rede de proteção. • Autoimagem e impactos das redes sociais
Outubro



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Comemoração da semana das crianças com gincana, brincadeiras, passeios, cinema e festa com locação de brinquedos infláveis e entrega de lembrancinhas; - Ação intergeracional sobre Meio Ambiente (passeio no parque do ingá)
Novembro
- Corrida de rua da conscientização sobre a violência contra mulher - Apresentação artística com o tema violência contra mulher - Consciência Negra (apresentação artística) - Cartinhas do Papai Noel - Passeio em parque aquático
Dezembro
- Comemoração de natal com arrecadação de brinquedos e festa para as crianças e adolescentes do SCFV. - Apresentação cultural de natal

SCFV DA PESSOA IDOSA

Com o aumento da população idosa no município, novas necessidades foram explicitadas pela pessoa idosa, como de autonomia, mobilidade, acesso a informações, serviços, segurança e saúde preventiva, o município a fim de atender a essas novas expectativas tenta estruturar ações que garantam proteção social e ampliação de direitos às pessoas idosas, num esforço conjunto entre as várias políticas públicas. Através da Política de Assistência Social, passou-se a desenvolver ações específicas, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, pautando-se nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para tanto, são realizadas das seguintes oficinas: Oficina de Fanfarra, estimulação cognitiva, pilates, música multi-instrumental e cantoria, Academia da Terceira Idade, Caminhada e Baile. A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; uma auxiliar, uma Educadora Física, uma Orientadoras Social; quatro Oficineiros.

AÇÕES MENSAIS	
Janeiro	- Busca ativa Grupo dos idosos - Atualização cadastral - Retorno normal das oficinas Dia 5, academia da terceira idade, memória, fanfarra, Caminhada, Coral, Violão, Pilates - Retorno do baile dia 14 - Projeto Rondon - Uma vez no mês Projeto intergeracional - Levantamento de materiais a ser usado durante o ano



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

Fevereiro	- E reunião com a equipe de trabalho -Intervenção Equipe Técnica A importância da participação no grupo dos idosos -Baile de carnaval -Programação diversificada no período da Quaresma - Baile atividade intermunicipal
Março	- Dia da Mulher palestra com sorteio de brindes com a apresentação do coral dos idosos e com as crianças do Serviço de Convivência -Programação da quaresma -Passeio no lago (Jardim) -Bingo - Intervenção Equipe Técnica
Abril	- Baile atividade intermunicipal -Intervenção da Equipe Técnica -Entrega de lembrancinhas de páscoa - Passeios e para os grupos - Visita Religiosa Igreja Lunardelli
Mai	-Dia das mães (entrega de lembrancinhas) com a apresentação do coral dos idosos -Intervenção no grupo dos idosos: Semana do combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes -Dia do desafio (para todo público do SCFV) - Palestras sobre o dia 18 de maio - Baile atividade intermunicipal - A apresentação do coral e das crianças do serviço de convivência na noite da família
Junho	-Intervenção da Equipe Técnica -Dia dos avós tarde interativo café da tarde, compartilhando receitas das famílias e histórias. - Visita Ao Sesc/Senac (Cinema)
Julho	-Visita ao Sesc para ver atividades artísticas como dança cinema música e artes -Intervenção Equipe Técnica - Festa Julina - A apresentação dos idosos do coral Junho violeta (Violência contra idosos)
Agosto	-Dia dos Pais (entrega de lembrancinhas) com a apresentação do coral dos idosos -Intervenção Equipe Técnica - Preparação sobre o desfile de 7 setembro - Ações voltadas ao agosto lilás
Setembro	-Desfile Cívico; (Participação no desfile e representação das oficinas do SCFV) - Participação do momento cívico Praça da igreja - Ações relacionadas ao setembro amarelo - Baile atividade intermunicipal -Intervenção Equipe Técnica Autoimagem e impacto das redes sociais
Outubro	- Comemoração Semana dos Idosos, com passeios, palestras, bingo, noite de Pizzas, E baile no clube da piscina com municípios vizinhos Lidianópolis, Ivaiporã, Arapuã (28,29,30, 01 e 02) -Bingo para o grupo da memória e academia da terceira idade; -Intervenção Equipe Técnica - Ação Intergeracional Com oficina da caminhada Passeio no parque Ingá
Novembro	-Passeio no lago de Ivaiporã com o grupo da academia da terceira idade; - Tarde de sorvetes -Ensaio para a apresentação de final de ano - Intervenção Equipe Técnica



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

	- Ações relacionadas sobre o Dia Internacional da eliminação da violência contra a mulher, com a apresentação do coral dos idosos - Consciência Negra
Dezembro	- Apresentação de Natal ao público - Caminhada Natalina noturna No Lago de Jardim Alegre

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Este serviço tem como objetivos: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; contribuir para acabar com as violações de direitos na família; prevenir a reincidência de violações de direitos

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por 01 (um) assistente social, 01 (um) psicólogo e 01 (um) Coordenador.

CREAS	
AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Expandir os acompanhamentos realizados pelo PAEFI	Ampliação do Número de famílias e/ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI
Aprimorar o atendimento intersetorial de mulheres, idosos e PCD vítimas de violência	Criação de Fluxo de atendimento para mulheres, idosos e PCD vítimas de violência
Aprimorar as atividades destinadas ao público atendido pela proteção social	Implantar oficinas específicas para pessoas em situação de violação de direitos
	Criação de Oficinas para quem cumpre medidas sociais educativas
	Manutenção do grupo de idosos existente e criação de mais grupos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

de média complexidade	
Aumentar a proteção social especial de média complexidade no território	Utilizar os dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial para planejar e executar ações focalizadas de prevenção e enfrentamento à violência, de acordo com a incidência identificada em cada território
Qualificar os profissionais que atuam no serviço de proteção social especial de media complexidade	Buscar por capacitações para todos os cargos do CREAS

AÇÕES MENSAIS

JANEIRO

- Organização grupo- PAEFI
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA/ demais dados.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara de infância e juventude).
- Elaborar planejamento das oficinas a ser executadas durante o ano, e buscar parcerias (SENAC, SENAR, SENAI e outros).

FEVEREIRO

- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Planejamento da Oficina da memória dos idosos e implantação da oficina para as mulheres
- Baile dos Idosos salão do CREAS
MARÇO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Oficina da memória Idosos.
- Baile dos Idosos salão do CREAS
- Oficina para mulheres
ABRIL
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA/ e demais dados
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Oficina da memória Idosos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Baile dos Idosos salão do CREAS
- Oficina para mulheres
MAIO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA/ demais dados.
- Vigilância Socioassistencial
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Inter setorial e Socioassistencial
- Intervenções, Dia 18 de maio.
Atividade lúdica de conscientização para crianças das famílias atendidas pelo CREAS.
- Realizar atividades informativas e preventivas.
- Oficina da memória semanal
- Oficina para as mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
JUNHO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Intervenções temáticas em ação conjunta com o comitê gestor da rede de proteção sobre o trabalho infantil, mobilização nas escolas, principalmente as rurais;
- Dia 26/06 - Palestra em alusão ao dia 28 de junho dia internacional do orgulho LGBTQIA+
- Dia 15/06 - Palestra com o Conselho Estadual do Idoso ou Cooperativa de Crédito, alusivo ao junho violeta, 15 de junho dia mundial de conscientização da violência contra pessoa idosa.
- Oficina da memória semanal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Oficina para as mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
JULHO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Oficina da memória idosos semanal
- Oficina para as mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
AGOSTO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Dia 14/08, Ação sobre violência doméstica: realização de palestra, roda de conversa e parcerias com SENAC.
- Realizar atividades informativas e preventivas.
- Preencher senso SUAS / demais documentos / formulários.
- Oficina da memória idosos semanal
- Oficina para mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
SETEMBRO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Realizar atividades informativas e preventivas.
- Preencher senso SUAS / demais documentos / formulários.
- Oficina da memória idosos semanal
- Oficina para mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
OUTUBRO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Preencher senso SUAS / demais documentos / formulários.
- Oficina da memória idosos semanal
- Oficina para mulheres
- Comemoração dia das crianças atendidas pelo CREAS
- Baile idosos salão do CREAS
NOVEMBRO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório.
- Preenchimento do RMA.
- Vigilância Socioassistencial.
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Fomentar os serviços a realização de reunião visando o fortalecimento da rede Intersetorial e Socioassistencial.
- Palestra dia 18 - Igualdade Racial
- Intervenção no dia 27: Palestra sobre o dia internacional da eliminação da violência contra a mulher (público alvo: Mães do SCFV, idosas do SCFV, mulheres atendidas pela assistência social.
- Preencher senso SUAS / demais documentos / formulários.
- Oficina da memória idosos semanal
- Oficina para mulheres
- Baile idosos salão do CREAS
DEZEMBRO
- Atualizar os prontuários, conforme necessidades.
- Acompanhamento familiar em situação de violação de direitos.
- Demanda espontânea.
- Medida Socioeducativa (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).
- Visitas domiciliares.
- Reuniões de rede (discussões de caso).
- Reunião da equipe para planejamento semanal
- Encaminhamentos diversos.
- Elaboração de relatório
- Preenchimento do RMA
- Vigilância Socioassistencial.
- Reunião mensal equipe.
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pelo CREAS a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município através do site e das redes sociais.
- Preencher formulários de inspeção de MSE. (Conforme solicitação do MP e da vara da infância e juventude).
- Participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município.
- Elaboração do planejamento anual e relatório das atividades.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Fortalecer a rede socioassistencial de alta complexidade	Buscar novos convênios/parcerias com unidades de alta complexidade de acordo com as demandas locais, como por exemplo: República e Residência Inclusiva Manter os convênios existentes: APAE (residência inclusiva); Torre forte (casa de passagem); e os dois Lares para idoso (ILP)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

Promover a inclusão educacional como estratégias de desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento da cidadania para adolescentes atendidos na casa lar	Criar parcerias com faculdades e universidades, visando garantir a concessão de bolsas de graduação integrais ou parciais
Promover o desenvolvimento de habilidades e ampliar oportunidades de acesso ao mundo do trabalho para adolescentes acolhidos	Criar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a oferta de cursos profissionalizantes destinados a adolescentes.
Ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para os jovens recém-desacolhidos	Estabelecer parcerias com empresas locais para criação de vagas de estágio e programas de primeiro emprego voltados especificamente para adolescentes acolhidos ou recém-desacolhidos.
Assegurar o acesso a oportunidades de estágio remunerado, promovendo experiência profissional, geração de renda e fortalecimento da autonomia	Firmar parceria com a Prefeitura Municipal para a criação e reserva de vagas de estágio remunerado destinadas exclusivamente a adolescentes acolhidos com 16 anos.
Promover o bem-estar emocional e a saúde mental de cuidadores e auxiliares, prevenindo o esgotamento físico e psicológico decorrente do trabalho de cuidado contínuo	Implantar programa de atendimento psicológico, disponibilizando acompanhamento individual.
Garantir apoio financeiro temporário, promovendo condições mínimas de autonomia	Criar um programa de Transferência de renda para adolescentes egressos do acolhimento institucional, com valor definido em regulamentação própria e duração de 12 meses.
Qualificar o trabalho desenvolvido e ampliar competências técnicas dos profissionais da alta complexidade	Promover a participação de cuidadores e auxiliares em capacitações externas, como cursos, seminários, oficinas, palestras

CASA LAR

É um serviço que acolhe Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O serviço está voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento é oferecido para um grupo de 10 crianças e adolescentes e visa garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

AÇÕES MENSAIS	
JANEIRO	
• Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes; • Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes • Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares; • Reunião mensal para cuidadores e auxiliares; • Acompanhamento quinzenal familiar; • Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares; • Organização de visitas familiares; • Reunião de discussão de caso; • Reunião de rede; • Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário; • Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer; • Organização de retorno as aulas; • Grupo de estudos com os técnicos da assistência; • Realização de rotina de férias; • Organização de passeio; • Organização de festa de aniversário;	
FEVEREIRO	
• Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes; • Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes • Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares; • Reunião mensal para cuidadores e auxiliares; • Acompanhamento quinzenal familiar; • Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares; • Organização de visitas familiares; • Reunião de discussão de caso; • Reunião de rede; • Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário; • Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer; • Grupo de estudos com os técnicos da assistência; • Realização de rotina de férias; • Retorno de crianças e adolescentes para as aulas; • Organização de passeio; • Organização de festa de aniversário;	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

MARÇO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Solicitação de itens de Páscoa;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Solicitação de alvarás (Vigilância sanitária e Corpo de bombeiros);
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

ABRIL

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares quinzenais;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Organização atividades de Páscoa;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Adquirir Alvarás (Vigilância sanitária e Corpo de bombeiros);
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

MAIO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

JUNHO
• Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes; • Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes • Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares; • Reunião mensal para cuidadores e auxiliares; • Acompanhamento quinzenal familiar; • Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares; • Organização de visitas familiares; • Reunião de discussão de caso; • Reunião de rede; • Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário; • Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer; • Realização Festa Junina da Casa Lar; • Grupo de estudos com os técnicos da assistência; • Organização de rotina de férias; • Organização de passeio; • Organização de festa de aniversário;
JULHO
• Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes; • Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes • Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares; • Reunião mensal para cuidadores e auxiliares; • Acompanhamento quinzenal familiar; • Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares; • Organização de visitas familiares; • Reunião de discussão de caso; • Reunião de rede; • Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário; • Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer; • Grupo de estudos com os técnicos da assistência; • Realização de rotina de férias; • Organização de passeio; • Organização de festa de aniversário;
AGOSTO
• Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes; • Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes • Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares; • Reunião mensal para cuidadores e auxiliares; • Acompanhamento quinzenal familiar; • Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares; • Organização de visitas familiares; • Reunião de discussão de caso; • Reunião de rede; • Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário; • Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer; • Grupo de estudos com os técnicos da assistência; • Organização de passeio;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Organização de festa de aniversário;

SETEMBRO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Desfile de 7 setembro - ORGANIZAÇÃO SCFV DE CRIANÇAS E GESTÃO;
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

OUTUBRO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Organizar ação em relação ao dia das Crianças;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Realização de compras de fim de ano;
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

NOVEMBRO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

- Organização de rotina de férias;
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

DEZEMBRO

- Atendimento em grupo quinzenal com as crianças e adolescentes;
- Atendimento individualizado quinzenal com as crianças e adolescentes
- Capacitação mensal para cuidadores e auxiliares;
- Reunião mensal para cuidadores e auxiliares;
- Acompanhamento quinzenal familiar;
- Atendimento mensal individualizado com cuidadores e auxiliares;
- Organização de visitas familiares;
- Reunião de discussão de caso;
- Reunião de rede;
- Elaboração de relatórios técnicos e documentos solicitados pelo Poder Judiciário;
- Oportunizar meios para garantia de esporte, cultura e lazer;
- Organização de festas de fim de ano;
- Realização de decoração de natal;
- Aquisição de presentes de Natal;
- Grupo de estudos com os técnicos da assistência;
- Realização de rotina de férias;
- Organização de passeio;
- Organização de festa de aniversário;

RECURSOS NO ORÇAMENTO

RECURSOS FEDERAL

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	809	R\$ 101.604,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)	934	R\$ 126.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	941	R\$ 106.264,68
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF-IGD/SUAS	940	R\$ 66.360,00
PROCAD SUAS	940	R\$ 12.000,00
SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS / 2025	998	R\$ 96.957,80
TOTAL		R\$ 509.186,48



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

RECURSOS ESTADUAL

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
PAS – Piso de Assistência Social	965	R\$ 105.000,00
Viaja + 60-FASE 2	976	R\$ 25.000,00
Deliberação 25/2024, CEDCA – Construção de Creche	971	R\$ 1.994.362,02
Deliberação Nº 13/2025 – CEDCA-/PR	983	R\$ 326.932,15
Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais	880	R\$ 133.513,02
Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR		R\$ 60.000,00
Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR		R\$ 40.000,00
Deliberação nº 04/2024-CEDM/PR	949	R\$ 21.438,89
TOTAL		R\$ 2.706.246,08

RECURSOS LIVRES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 1.491.777,24
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 237.684,34
DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 11.040,00
MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 38.220,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1000	R\$ 5.300,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 74.921,04
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 15.900,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2754

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 6.369,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 14.520,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 465.951,36
OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 160.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 2.532.683,65

Jardim Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Sônia Maria de Santana
Secretária de Assistência Social
Portaria 004/2025